



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1310 DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

Referenda Atos Administrativos praticados pela Presidência.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU:

Referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 562/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, RESOLVE - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2008, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 472, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: RAFAEL LUCIO ESTEVES, 7º lugar; e GRACIANO ROCHA MENDES, 10º lugar"; "**ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 563/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, RESOLVE - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2008, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 475, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico

Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: ISRAEL DEIVID TELES DE FARIA DE SOUZA, 35º lugar; e GUSTAVO RIBEIRO MARTINS, 46º lugar"; **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 564** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando os termos do Acórdão n.º 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, RESOLVE - Revogar a nomeação do candidato PAULO DE TARSO SOUZA SAMPAIO, aprovado em 115º lugar para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 474, de 4/7/2008, publicado no DOU de 7/7/2008"; **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 565/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando os termos do Acórdão n.º 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, RESOLVE - Revogar as nomeações dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 417, de 4/6/2008, publicado no DOU de 9/6/2008: MANUEL PORTELA JUNIOR, 70º lugar; OTAVIO PAPAIZ GATTI, 78º lugar; e SHIRLEY MENDES ARAUJO GUIMARÃES GOMES, 96º lugar".

Brasília, 4 de setembro de 2008.

Ministro RIDER DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho